

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
JUSCIMEIRA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. Adriano Joaquim da Silva
Oficial Efetivo

Livro 2
Registro Geral

Matrícula nº 1.364

CNM: 064469.2.0001364-30

Data: 17 de janeiro de 2007.

Ficha: nº 01

Imóvel: Uma área de terras rurais medindo 500,0000 ha (Quinhentos hectares), denominada "FAZENDA CONQUISTA", situada zona rural deste Município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco 01 encontra-se cravado na margem direita do Ribeirão Ibo e segue, margeando o mesmo, com rumo de 81°45'SE e distância de 2.670,00 metros, até encontrar o marco 02; daí segue com o rumo de 06°00'SE e distância de 1.955,00 metros, divisando com a margem direita do Córrego Serrinha, até encontrar o marco 03; daí segue com o rumo de 81°45'NW e distância de 2.625,00 metros, divisando com terras remanescentes, até encontrar o marco 04; daí segue com o rumo de 05°00'NW e distância de 1.950,00 metros, divisando com José Carlos Porto, até encontrar o marco 01, fechando, assim, esse perímetro. Plantas e Memoriais assinados pelo Técnico Agrimensor Moisés Luiz da Costa, CREA-MT nº 6868/TD.

Cadastro: CCIR sob nº 9061151041673, Mod. Rural (ha) 16,2, N. Mod. Rurais 58,68, Mod. Fiscal (ha) 60,0, N. Mod. Fiscais 16,66, FMP (ha) 2,0, Área Total (ha) 1.000,0000.

Proprietários: EDSON TASCA PORTO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.039.662-6 SSP-SP e inscrito no CPF nº 015.211.318-56, casado com NEUSA BARBOSA PORTO, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 946.745 SSP-MT e inscrita no CPF nº 146.546.124-87, e JOSÉ CARLOS PORTO, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 547.041 SSP-MT e inscrito no CPF nº 396.192.141-53, casado com ANA LÚCIA POLGA PORTO, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 895.249 SSP-MT e inscrita no CPF nº 487.374.021-53, todos residentes e domiciliados no município de Rondonópolis-MT.

Registro Anterior: Este imóvel é resultado de desmembramento de área maior com 1.000,0000 ha, denominada "FAZENDA CONQUISTA", adquirida conforme matrícula nº 326 deste Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
Emol. R\$ 35,60.

R-1/1.364. Em 17 de janeiro de 2007. Protocolo nº 3.103, de 17 de janeiro de 2007. **DIVISÃO.** Conforme se verifica da Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 10 de julho de 2001, lavrada pelo Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Jaciara-MT, às fls. 64v/65, do Livro 09-I, o imóvel objeto da presente matrícula coube a título de Divisão a EDSON TASCA PORTO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.039.662-6 SSP-SP e inscrito no CPF nº 015.211.318-56, casado com NEUSA BARBOSA PORTO, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 946.745 SSP-MT e inscrita no CPF nº 146.546.124-87, residentes e domiciliados no município de Rondonópolis-MT.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
Emol. R\$ 2.168,20.

AV-2/1.364. Em 17 de janeiro de 2007. **DENOMINAÇÃO.** Procede-se a presente averbação para

Matrícula nº 1.364

Ficha: nº 01 Vº

CNM: 064469.2.0001364-30

fazer constar que nos termos da Escritura Pública descrita no R-1/1.364 acima, o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "FAZENDA CONQUISTA I".

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 7,10.

AV-3/1.364. Em 01 de dezembro de 2016. Protocolo nº 10.185, de 01 de dezembro de 2016. **GEORREFERENCIAMENTO COM ABERTURA DE MATRÍCULA E ENCERRAMENTO.**

Nos termos do requerimento datado de 16.11.2016, instruído com planta e memorial descritivo contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciado elaborados pelo Engenheiro Florestal Anderson Alves Murinho, Código de Credenciamento Incra CEO, CREA 12.088/D/MT, ART nº 2546413-MT, e de acordo com: I) a Lei nº 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/02; II) a declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes; III) a certificação emitida pelo INCRA código nº 5f225071-b372-44c3-8f43-fa5ac3d13baf, de que a poligonal referente ao memorial descritivo deste imóvel não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante de seu cadastro, fica constando que a área do imóvel objeto desta matrícula passa a ser de **502,6589 ha**, encerrada num perímetro de 10.603,70 m, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CEO-M-0914, Longitude: -55°19'21,028", Latitude: -16°04'12,618" e Altitude 686,794 m, deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 | Mat. 194 | FAZENDA SANTO ANTONIO no azimuth 98°05' e distância de 1623,06 m até o vértice CEO-M-0915, Longitude: -55°18'26,968", Latitude: -16°04'20,047" e Altitude 736,004 m; no azimuth 88°37' e distância 1035,34 m até o vértice CEO-M-0916, Longitude: -55°17'52,147", Latitude: -16°04'19,236" e Altitude 723,048 m, no azimuth 177°30' e distância 536,56 m até o vértice CEO-M-0917, Longitude: -55°17'51,363", Latitude: -16°04'36,673" e Altitude 723,048 m; no azimuth 267°17' e distância 933,71 m até o vértice CEO-P-3613, Longitude: -55°18'22,741", Latitude: -16°04'38,106" e Altitude 679,263 m; deste segue confrontando com CORREGO SERRINHA pela margem direita a jusante no azimuth 262°37' e distância 94,8 m até o vértice CEO-P-3612, Longitude: -55°18'28,904", Latitude: -16°04'38,502" e Altitude 670,149 m; no azimuth 264°15' e distância 46,66 m até o vértice CEO-P-3611, Longitude: -55°18'27,466", Latitude: -16°04'38,654" e Altitude 658,145 m; no azimuth 256°45' e distância 50,2 m até o vértice CEO-P-3610, Longitude: -55°18'29,110", Latitude: -16°04'39,028" e Altitude 643,812 m; no azimuth 216°48' e distância 95,69 m até o vértice CEO-P-3609, Longitude: -55°18'31,039", Latitude: -16°04'41,520" e Altitude 639,036 m; no azimuth 195°34' e distância 97,01 m até o vértice CEO-P-3608, Longitude: -55°18'31,915", Latitude: -16°04'44,560" e Altitude 637,591 m; no azimuth 191°34' e distância 70,95 m até o vértice CEO-P-3607, Longitude: -55°18'32,394", Latitude: -16°04'46,821" e Altitude 636,065 m; no azimuth 222°13' e distância 73,19 m até o vértice CEO-P-3606, Longitude: -55°18'34,049", Latitude: -16°04'48,584" e Altitude 636,021 m; no azimuth 222°21' e distância 69,18 m até o vértice CEO-P-3605, Longitude: -55°18'35,617", Latitude: -16°04'50,247" e Altitude 634,404 m; no azimuth 205°15' e distância 76,48 m até o vértice CEO-P-3604, Longitude: -55°18'36,715", Latitude: -16°04'52,497" e Altitude 632,222 m; no azimuth 192°53' e distância 40,62 m até o vértice CEO-P-3603, Longitude: -55°18'37,020", Latitude: -16°04'53,785" e Altitude 635,334 m; no azimuth 165°26' e distância 53,3 m até o vértice CEO-P-3602, Longitude: -55°18'36,569", Latitude: -16°04'55,463" e Altitude 633,594 m; no azimuth 178°26' e distância 96,19 m até o vértice CEO-P-3601, Longitude: -55°18'36,481", Latitude: -16°04'58,591" e Altitude 625,087 m; no azimuth 242°03' e distância 91,34 m até o vértice CEO-P-3600, Longitude: -55°18'39,196", Latitude: -16°04'59,983" e Altitude 622,826 m; deste segue confrontando com CORREGO IBO pela margem direita a jusante no azimuth 232°41' e distância 56,24 m até o vértice CEO-P-3599, Longitude: -55°18'40,701", Latitude: -16°05'01,092" e Altitude 619,129 m; no azimuth 203°59' e distância 70,12 m até o vértice CEO-P-3598, Longitude: -

Continua Ficha nº 02

CANCELADO

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
JUSCIMEIRA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. Adriane Paula de Castro
Oficiala Designada

Livro 2 Registro Geral

Matrícula nº 1.364

CNM: 064469.2.0001364-30

Data: 17 de janeiro de 2007.

Ficha: nº 02

CANCELADO

55°18'41,660", Latitude: -16°05'03,176" e Altitude 615,219 m; no azimuth 243°13' e distância 106,93 m até o vértice CEO-P-3597, Longitude: -55°18'44,872", Latitude: -16°05'04,743" e Altitude 611,204 m; no azimuth 251°25' e distância 151,32 m até o vértice CEO-P-3596, Longitude: -55°18'49,698", Latitude: -16°05'06,311" e Altitude 602,584 m; no azimuth 238°12' e distância 105,63 m até o vértice CEO-P-3595, Longitude: -55°18'52,719", Latitude: -16°05'08,121" e Altitude 623,573 m; no azimuth 260°08' e distância 176,21 m até o vértice CEO-P-3594, Longitude: -55°18'58,560", Latitude: -16°05'09,103" e Altitude 623,609 m; no azimuth 250°04' e distância 157,47 m até o vértice CEO-P-3593, Longitude: -55°19'03,541", Latitude: -16°05'10,849" e Altitude 620,257 m; no azimuth 248°16' e distância 207,83 m até o vértice CEO-P-3592, Longitude: -55°19'10,037", Latitude: -16°05'13,351" e Altitude 611,322 m; no azimuth 236°26' e distância 441,77 m até o vértice CEO-P-3591, Longitude: -55°19'22,423", Latitude: -16°05'21,295" e Altitude 603,004 m; no azimuth 252°00' e distância 197,24 m até o vértice CEO-P-3590, Longitude: -55°19'28,735", Latitude: -16°05'23,276" e Altitude 592,66 m; no azimuth 241°38' e distância 285,17 m até o vértice CEO-M-0910, Longitude: -55°19'37,179", Latitude: -16°05'27,681" e Altitude 575,65 m, deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 | Mat. 327 | FAZENDA CONQUISTA no azimuth 326°02' e distância 1080,47 m até o vértice CEO-M-0911, Longitude: -55°19'57,489", Latitude: -16°04'58,531" e Altitude 598,081 m; no azimuth 331°33' e distância 847,42 m até o vértice CEO-M-0912, Longitude: -55°20'11,071", Latitude: -16°04'34,294" e Altitude 612,17 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 | Mat. 194 | FAZENDA SANTO ANTONIO no azimuth 69°47' e distância 978,26 m até o vértice CEO-M-0913, Longitude: -55°19'40,187", Latitude: -16°04'23,297" e Altitude 640,803 m; no azimuth 60°02' e distância 657,34 m até o vértice CEO-M-0914, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. Valor atribuído ao imóvel R\$ 1.145.700,00 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais). O imóvel acima descrito foi matriculado nesta serventia sob o nº **4.369**, Livro 2 – Registro Geral, com o que se **encerra a presente escrituração.** O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.
Emol. R\$ 3.852,90.
Selo: AVD 86909.

AV-4/1.364. Em 02 de outubro de 2020. Protocolo nº 12.551, de 02 de outubro de 2020.
CANCELAMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO. À vista do mandado (Ofício nº 1/2020), datado de 16.09.2020, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Juscimeira-MT, devidamente assinado pelo Gestor Judicial. Sr. Lucas Martins Maia de Oliveira, relativo ao processo nº 1016-95.2019.811-0048 – Código 51867, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento do Georreferenciamento a que se refere o ato averbado sob o nº AV-3/1.364 supra. A Registradora. Lúcia Cristina Victor Jajah Nogueira Manrique.
Emol. R\$ Ato Gratuito.
Selo: BKL 39687.

Matrícula nº 1.364

Ficha: nº 02Vº

CNM: 064469.2.0001364-30

AV-5/1.364. Em 02 de outubro de 2020. Protocolo nº 12.551, de 02 de outubro de 2020. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA.** À vista do mandado (Ofício nº 1/2020), datado de 16.09.2020, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Juscimeira-MT, devidamente assinado pelo Gestor Judicial, Sr. Lucas Martins Maia de Oliveira, relativo ao processo nº 1016-95.2019.811-0048 – Código 51867, procede-se a presente averbação para fazer constar o bloqueio da presente matrícula.

A Registradora. Lúcia Cristina Victor Jajah Nogueira Manrique.

Emol. R\$ Ato Gratuito.

Selo: BKL 39687.

R-6/1.364 - Em 07 de novembro de 2024. Protocolo nº 15.783 de 04 de novembro de 2024.

PENHORA: Nos termos do Mandado de Averbação, emitido em 20 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba-PR, nos autos do Processo nº 010996-75.2019.8.16.0194.0038, da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, assinado digitalmente pela juíza de direito Adriana Benini, tendo como exequentes HERNANI VIEIRA, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1.290.068-6 e do CPF nº 232.995.099-34, residente e domiciliado na Rua João Parolin, nº 965, bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba-PR; VILMAR WAGNER VIEIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 2.077.422-3 e do CPF nº 497.936.919-72, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 194, bairro Guaira, na cidade de Curitiba-PR; IVONETE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.159.244-4 e do CPF nº 349.626.039-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Toletto, nº 1.222, Apto 73, bairro Vila Clementino, CEP: 04.039-003, e como executado JOÃO CORREIA NETO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade – RG nº 8.023.272-1 e do CPF nº 326.147.489-00, residente e domiciliada na Avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro, nº 435, Centro, na cidade de Fênix, Comarca de Engenheiro Beltrão-PR, procedo o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, ficando consignado como depositário João Correia Neto, retro qualificado. Execução referente a Cheque.

Emol.: Ato Gratuito. Selo: CET 37387.

A registradora. Lúcia Cristina Victor Jajah Nogueira Manrique.

R-7/1.364 - Em 22 de janeiro de 2025. Protocolo nº 15.929 de 09 de janeiro de 2025. **PENHORA:**

Nos termos do requerimento endereçado a este CRI, devidamente acompanhado do Termo de Penhora expedido na cidade de Rondonópolis-MT, em 14 de março de 2024, nos autos do Processo nº 0000375-29.2011.8.11.0003 da 2ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Filho de Almeida Portela, tendo como exequente a PROMOTORIA AMSTERDAM AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 32.788.996/0001-38, como executados EDSON TASCA PORTO, inscrito no CPF nº 015.211.318-56; ANTONIO PORTO NETO, inscrito no CPF nº 468.890.511-49; LEILA AMORIM DE MELO, inscrita no CPF nº 411.641.051-91; MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTO, inscrita no CPF nº 406.666.201-30; EDVALDO PORTO, inscrito no CPF nº 042.068.458-16, procedo o registro da penhora de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, sendo o valor da causa R\$ 240.117,38, ficando consignando como fiéis depositários os executados.

Emol.: R\$ 98,55. Selo: CET 38834.

O 1º Substituto. Felipe Pereira Martins.